



DECRETO Nº 7219/2025

DECRETO Nº 7221/2025

PORTARIA Nº 914/2025

PRORROGA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003-2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2024 que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Limpeza, Supervisor Técnico e Cuidador e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cuidador; **CONSIDERANDO** que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 6659-2024;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê a sua prorrogação pelo mesmo período, o que foi solicitado pela Coordenadora de Saúde Mental;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Edital nº 003-2024, que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Limpeza, Supervisor Técnico e Cuidador e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cuidador, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 6659-2024, por um período de 01 ano, contados a partir de 29.01.2025.

Art. 2º Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
29 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PRORROGA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004-2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2024 que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 6660-2024;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê a sua prorrogação pelo mesmo período, o que foi solicitado pela Coordenadora de Saúde Mental;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Edital nº 004-2024, que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 6660-2024, por um período de 01 ano, contados a partir de 29.01.2025.

Art. 2º Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
29 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO que há vaga em aberto para compor equipe do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que há suplente para realização de nomeação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Letícia Mara Barbosa de Souza para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, eleita em 07º colocada no processo de escolha unificado do conselho Tutelar nº 01/202306, homologado pelo Dec.6463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
29 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0168/2024 Aditivo: 02 Credor: LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 CNPJ: 19.241.974/0001-95 Assinatura: 29/01/2025 Vigência: 11/09/2025 Termo: REAJUSTE Processo: 000007924 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 80.948,00 (oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais) Objeto: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de item de contrato de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios - carnes para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.

